

ATA N° 01

John

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR. -

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e três, às dezenove horas, na Sala dos Sessões da Câmara do Município de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Edmar Alcides Dal Forno (magras), realizou-se a Sessão Ordinária para elaboração da Lei Orgânica Municipal e a ela compareceram os Vereadores Ana Maria Dossi, Aquiles Francisco Wozniack, Edmar Alcides Dal Forno, Elio de Souza Falcão, Evaldo Luiz Andradechen, Joas Maria Claudino Chemin, Pedro Elio dos Santos, Pedro Aquino Leal Júnior e Valdir Miranda, que assinaram o livro de presenças e responderam a chamada nominal. Havendo quórum o Sr. Presidente, invocando a graça e proteção de Deus deu por aberta a Sessão acordando aos senhores Vereadores pela confiança nele depositada para presidir os trabalhos da Comissão Constituinte pedindo que todos hajam com lisura e decência. Em seguida o Sr. Presidente passou às mãos da primeira secretaria da Comissão, Vereadora Ana Maria Dossi, o Regimento para que fosse feita a leitura. Após a leitura do capítulo I, Das Disposições Preliminares nada foi discutido. Em seguida foi feita a leitura do Capítulo II, Dos Órgãos do Poder constituinte, no qual o Vereador Evaldo solicitou explicações referentes ao Artigo 4º, Inciso I, sobre a Mesa Diretiva, sendo respondido pelo Senhor Técnico, Sr. Eduardo Peron que a Mesa Diretiva é aquela que os Vereadores foi eleita, perguntou também sobre o Inciso II sobre a Comissão Geral.

e Inciso II, Plenário, o qual o assessor respondeu que são todos os Vereadores. Feita a leitura do Capítulo III, Da Comissão Geral, o Vereador Aguiar discutiu o Art. 9º dizendo que devia ser feita uma alteração, onde consta que as reuniões serão em dias úteis, sendo concordado por todos, suprimindo-se entre as palavras "em dias úteis", do Art. 9º. Com referência ao Art. 12º, Inciso I, o Vereador Evaldo perguntou se não devia antes ter uma reunião com o prefeito. Tendo o assessor técnico sugerido que fosse convocado autoridades e interessados para a sessão de apresentações do ante-projecto. Capítulo IV, Do Plenário Constituinte e das Sessões. Nada foi discutido. Capítulo V, Da Participação Popular. Após a leitura do Art. 26 Inciso VI, o assessor técnico explicou que o Plenário poderá realizar audiências públicas e marcar, por exemplo, com a colocação ou saída para determinados dias da semana. Capítulo VI, Da Elaboração da Lei Orgânica. O assessor técnico explicou que as emendas tanto para serem aprovadas quanto rejeitadas, para modificacões Parecer do Relator, é preciso de 2/3 dos votos. Também sobre o artigo 34 explicou que são duas fases para a apresentação das ideias, na primeira fase que é para a comissão geral e na segunda fase, explicou também que na discussão do segundo turno não cabe acrescentar, apenas suprimir. Capítulo VII. Nada foi discutido. Capítulo VIII, Dos Debates e das Deliberações. No parágrafo 2º do Art. 45 o assessor técnico explicou que o voto deverá ser nominal. O vereador Pedro Elio perguntou com referência ao Art. 47, Inciso IV, se são dez minutos para cada Vereador, tendo o assessor técnico respondido que os dez minutos serão divididos entre os Vereadores que desejarem discutir. Capítulo IX, Da Divulgação dos Trabalhos. Nada foi discutido. Capítulo X, Das Disposições Finais. Nada foi discutido. Terminada a leitura o Sr. Presidente deixou a palavra livre para que se alguma dos Vereadores tivesse alguma dúvida ... ent. An. 10

2

esclarecimentos ao Sr. Eduardo Peron. Como ninguém mais discutiu, foi colocado em votação o Regimento, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Nas havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, considerando os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária na segunda-feira, dia 18 de outubro às dezenove horas, dando por encerrada a sessão. Do que para constar em, Vereadora Ana Maria Dossi, primeira secretaria da comissão Constituinte, assinou a presente Ata.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1993.


Ata nº 02

Ata do 2º Sessão Ordinária da Assembleia Municipal Constituinte, para entrega do Ante Projeto da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande - PR.

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de um mil NOVECENTOS e NOVENTA e TRÊS, às dezenove horas, na sede das Sessões da Câmara do Município de Fazenda Rio Grande, sob a presidência do Vereador EDMAR ALCIDES DALE FORNO (MAGRÃO) e secretariada pela vereadora ANA MARIA DOSSI, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal Constituinte e a ela compareceram os vereadores, ANA MARIA DOSSI, Aquiles Francisco Wosman, EDMAR ALCIDES DALE FORNO, Evaldo Luiz Andrade Chêcham, João Maria Cláudino Chêcham, Pedro Elói dos Santos, Pedro Quirino Leal Júnior Valdir Miranda, que assinaram o livro de presenças e respondem a chamado nominal, anotando-se a falta do vereador Elói de Souza FALCÃO, havendo quórum o Sr. Presidente iniciando a graça e a benção de Deus som por aberta a Sessão colocando em discussão a Adenda da 1ª Sessão Ordinária.